



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	RG
1º	OSCAR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	47.396.854-X
2º	LUCAS VENTURA MARTINELLI	46.290.117-8
3º	ALUÍSIO BRANDÃO	41.065.575-2
4º	GLAUCO DE OLIVEIRA	47.206.920-2
5º	DANILO AP. FURIOTO VALERA	34.133.782-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, EDITAL 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017 AS 09h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – INGLÊS

CLASS.	NOME	RG
1º	LILIANA MARQUES	18.289.795
2º	ROBERTA PEREIRA CAMBUI	18.228.80
3º	ROSANGELA RODRIGUES	27.766.049-X
4º	GIOVANA ALVES TEIXEIRA	42.406.413-3
5º	FERNANDA CARLA ALVES	30.840.951-6
6º	ROBERTA VASCONCELOS CAVAZINI	29.282.590-0

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2017 AS 10h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
1º	ALINE RODRIGUES MACEDO	47.092.511-5
2º	CRISTINA FELIPPE DOS SANTOS	42.465.775-2
3º	LAYLA JOVETTA B. STIVAL	42.464.870-2
4º	LÍVIA CYPRIANO VANÇOLIN	40.938.004-0

CLASS.	NOME	RG
5º	LARISSA CHESCA VIEIRA VIOLIN	44.289.043-6

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.619

De 17 de fevereiro de 2017.

“Revoga o Decreto nº 4.257, de 08 de agosto de 2013, que alterou o Decreto nº. 3.841, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre o horário de expediente no Paço Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.257, de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º. Fica ripristinada a redação original do § 2º do art. 2º do Decreto nº 3.841, de 03 de agosto de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.235

De 17 de fevereiro de 2017.

“Designa Comissão para avaliação do custo dos materiais necessários à instalação dos equipamentos urbanos nos loteamentos realizados no Município de Orlandia e dos lotes dados em garantia de execução de obras”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão para avaliação do custo dos serviços, obras e materiais necessários à instalação dos equipamentos urbanos nos projetos de loteamentos apresentados por particulares para aprovação da Prefeitura Municipal de Orlandia, bem como o valor dos lotes que poderão ser ofertados em garantia de sua execução, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Wellington Boschin Panochia, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.723.875/SSP-SP;

II – Tânia Mara Tonetto, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.357.161/SSP-SP; e

III – Elaine Bonuti Rufo, Chefe do Departamento de Rendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.856.918-4/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 16.390, de 28 de setembro de 2011.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.236

De 17 de fevereiro de 2017.

“Nomeia os membros da Comissão ‘Cidade Jardim’, instituída pela Lei Complementar nº. 3.764, de 14 de outubro de 2010”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 3.764, de 14 de outubro de 2010, ficam nomeados para compor a Comissão “Cidade Jardim”, os seguintes servidores públicos municipais:

I – representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana: Fábio Benini, RG nº 29.693.598-0/SSP-SP;

II – representante da Secretaria Municipal da Administração: Nelson Amâncio Júnior, RG nº 28.124.037-1/SSP-SP;

III – representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: José Fernando Martinelli, RG nº 7.607.528/SSP-SP;

IV – representante da Secretaria Municipal de Cultura: Marilda Alves de Andrade, RG nº 3.115.039-1/SSP-SP;

V – representante do Departamento Municipal de Trânsito: Luiz Renato Lemos, RG nº 37.353.723-2/SSP-SP;

VI – representante da Procuradoria Jurídica: Mariela Fávoro Siena Verri, RG nº 25.598.895-3/SSP-SP; e

VII – representante do Prefeito Municipal: Ricardo Antonio Leite da Silva, RG nº 40.937.845-8/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 18.904, de 20 de setembro de 2013.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.237

De 17 de fevereiro de 2017.

“Nomeia os membros da Comissão Integrada de Regularização Fundiária - CIRF.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 4.353, de 05 de junho de 2014, ficam nomeados para compor a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF os seguintes servidores públicos municipais:

I – Fábio Trevisani, Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, RG nº 28.124.660-9/SSP-SP;

II – Patrícia Bastos de Oliveira Bellinello Bagini, Diretora da Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, RG nº 25.455.554-8/SSP-SP;

III – Tânia Mara Tonetto, Engenheira Civil, RG nº 17.357.161/SSP-SP;

IV – José Fernando Martinelli, Auxiliar Administrativo B, RG nº 7.607.528/SSP-SP;

V – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, RG nº 15.979.654-4/SSP-SP;

VI – Elaine Bonuti Rufo, Chefe do Departamento de Rendas, RG nº 23.856.918-4/SSP-SP; e

VII – Maria Regina da Silva Villa, Assessora Técnica II, RG nº 40.064.339-X/SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 19.836, de 05 de junho de 2014.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.238

De 17 de fevereiro de 2017.

“Designa Comissão Técnica para aprovação final das obras de parcelamento do solo.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 34, da Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007, fica designada Comissão Técnica para aprovação final das obras de parcelamento do solo no Município de Orlandia, sendo constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Tânia Mara Tonetto, Engenheira Civil, RG nº 17.357.161-X/SSP-SP;

II – Jarbas Vianna, Engenheiro de Saneamento, RG nº 14.373.979/SSP-SP; e

III – Wellington Boschin Panochia, Engenheiro Civil, RG nº 20.723.875/SSP-SP.

Parágrafo único. A comissão ora designada é competente, inclusive, para assinar o Termo de Conferência constante do Anexo II, do Decreto nº 4.274, de 25 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.239

De 30 de abril de 2013.

“Designa interinamente o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Cemitério”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, fica o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. Luiz Renato Lemos, RG nº 37.353.723-2/SSP-SP, designado interinamente para exercer, de forma cumulativa e em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Cemitério até que se verifique a nomeação do titular, percebendo no período unicamente a remuneração correspondente ao cargo de origem, para o qual já se encontra nomeado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.240

De 17 de fevereiro de 2017.

“Delega funções ao Diretor da Divisão de Água e Esgoto”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, que faculta a delegação de competências quando utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, visando assegurar maior rapidez, eficiência e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, das pessoas e dos problemas a resolver;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegadas ao Diretor da Divisão de Água e Esgoto as seguintes competências originalmente atribuídas ao Diretor da Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e ao Chefe do Departamento de Limpeza Pública respectivamente pelos incisos IX e XIII do art. 68 e pelo inciso I do art. 71, todos da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013:

I - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

II - coordenar e executar as atividades de construção e conservação das vias públicas municipais;

III - coordenar, fiscalizar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias públicas e seus canteiros centrais, áreas verdes e parques públicos, margens de cursos d'água em área pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.242

De 22 de fevereiro de 2017.

“Nomeia comissão para acompanhamento do Convênio nº 005/2014 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de Orlandia e o Hospital Beneficente Santo.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para integrar comissão de acompanhamento do Convênio nº 005/2014 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de Orlandia e o Hospital Beneficente Santo Antonio, as pessoas abaixo qualificadas:

I – representantes do Poder Público municipal:

a) Rafaela Costa Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.729.710-6/SSP-SP; e

b) Marisa Marta Gontijo Parize, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.351.643-5/SSP-SP;

II – representantes do Hospital Beneficente Santo Antonio:

a) Agnaldo Afonso Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.406.637/SSP-SP; e

b) Irene Caetano Marcelino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.069.244/SSP-SP.

Parágrafo único. Compete à comissão nomeada neste artigo, além do acompanhamento do convênio, a avaliação das metas dispostas em seu Plano Operativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.243

De 22 de fevereiro de 2017.

“Nomeia Diretora para a EMEB Elaine Maria Alves Silveira.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente daquelas que lhe são atribuídas pelos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 3.575, de 14 de dezembro de 2007 – Estatuto do Magistério Público do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEB “Elaine Maria Alves Silveira” a professora integrante do quadro efetivo do magistério da rede municipal de ensino Sra. Marli Ferreira de Alcântara Presotto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.102.553-X/SSP-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 22 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 14/03/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/03/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE 400 PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E 400 UNIDADES DE ARMAÇÕES EM ACETATO E METAL PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA E OU SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/03/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/03/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes, passando a vigor, a partir da assinatura da ata, os valores unitários de R\$ 3,23 o litro do óleo diesel comum, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**.

DATA: 20/01/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**:

CONTRATADA: A. ALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes, passando a vigor, a partir da assinatura da ata, os valores unitários de R\$ 3,37 o litro do óleo diesel S10 aditivado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**.

DATA: 20/01/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte extrato de contrato referente à de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**:

LOCADORA: NEUSA APPARECIDA CASTRO D'ALMEIDA.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA 10, Nº 271, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Aluguel mensal de R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: 01/02/2021.

DATA: 31/01/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013**:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Reajustar os valores unitários e global, a partir de 07/01/2017, o percentual de 8,97%, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**.

VALOR: 414,24.

DATA: 07/01/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes, passando a vigor, a partir da assinatura da ata, os valores unitários de R\$ 2,81 o litro do etanol hidratado comum e R\$ 3,78 o litro da gasolina comum, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**.

DATA: 20/01/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**:

CONTRATADA: MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES ME.

OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.

VALOR: 3.534,21.

DATA: 08/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**:

CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO ORASMO.

OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário

dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 2.765,90.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: ANTÔNIO LEITE DA SILVA.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 2.689,07.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: JESUS MENDES DE LACERDA.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 1.690,27.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: CLÁUDIA DANIELA GUERRA.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 3.226,89.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 1.966,86.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 4.072,03.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: MARCELO ANTUNES CARUSO.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
VALOR: 2.689,07.
DATA: 08/02/2017.
OrLândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:
CONTRATADA: JANAÍNA CRISTINA LOURENÇATO POLI.
OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais);

Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.

VALOR: 5.454,98.

DATA: 08/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:

CONTRATADA: LUÍS CARLOS RAIMUNDO CALADO.

OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.

VALOR: 3.488,11.

DATA: 08/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015:

CONTRATADA: RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES ME.

OBJETO: Considerando que há previsão para a aplicação do reajuste anual contratual, com fundamento no artigo 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Item XI, subitem 5, do Edital do Pregão n.º 001/2015, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016, que totalizou **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais); Reajustam-se, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2017, os valores global e unitário em **4,35%** (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), ou seja, em 1% (hum por cento) abaixo do índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, por expressa disposição da **CONTRATADA**. Fato, aliás, que representa vantajosidade para o Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**.

VALOR: 2.458,58.

DATA: 08/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL**, CNPJ Nº 07.867.411/0001-28, situada no SÍTIO SAO LUIZ, LOTE 42, ROD CANDIDO PORTINARI, na cidade de Restinga (SP), no valor de R\$ 51.202,02, **LUIS HENRIQUE OLIMPIO**, CNPJ Nº 10.475.014/0001-15, situada no ETN SOL E LUA, ZONA RURAL, na cidade de Sales Oliveira, (SP), no valor de R\$ 17.929,28 . totalizando o valor de R\$ 69.131,30.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **JOSE CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELI**, CNPJ Nº 26.115.919/0001-14, situada na R PRUDENTE DE MORAES, 234 A, na cidade de Nuporanga (SP), no valor de R\$ 63.780,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada na Rua Prudente de Moraes, 220, na cidade de Nuporanga (SP), no valor de R\$ 82.123,00, **CAJURU INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.662.776/0001-28, situada na RUA JONAS JACOB SANTANA, 85, na cidade de Cajuru (SP), no valor de R\$ 112.062,00, **MULT BEEF COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 02.886.959/0001-00, situada na R: BENJAMIN CONSTANT Nº 16, na cidade de Brodowski (SP), no valor de R\$ 312.895,00, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, situada na RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251, na cidade de São José do Rio Preto (SP), no valor de R\$ 16.547,00, totalizando o valor de R\$ 523.627,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **EF PERISSINI EQUIP.E SERVICOS DE INFORMATICA ME**, CNPJ Nº 15.318.383/0001-18, situada na Avenida 06, 221, na cidade de Orlandia (SP), no valor de R\$ 36.640,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2017.

Orlandia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017**, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48, situada na Rua Prudente de Moraes, 220, na cidade de Nuporanga (SP), no valor de R\$ 101.457,20, **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, situada na R 07, 159, na cidade de Corumbataí (SP), no valor de R\$ 60.982,60, **EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD. CIR. HOSP. LTDA**, CNPJ Nº 04.106.730/0001-22, situada na AV. JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519, na cidade de São José do Rio Preto(SP), no valor de R\$ 8.460,00, **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ Nº 58.302.506/0001-35, situada na AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5230, na cidade de São José do Rio Preto(SP), no valor de R\$ 80.933,00, **MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA**, CNPJ Nº 51.377.935/0001-22, situada na VIA ANHANGUERA KM 186 CX POSTAL 190, na cidade de Leme (SP), no valor de R\$ 8.056,00, **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 08.110.643/0001-08, situada na RUA EVARISTO BUTARELLO, 39, na cidade de Itapólis (SP), no valor de R\$ 71.607,00, **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 12.376.395/0001-00, situada na RUA VICENTE DE CARVALHO, 315, na

RUA VICENTE DE CARVALHO, 315, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 177.260,00, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, situada na RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251, na cidade de São José do Rio Preto (SP), no valor de R\$ 92.480,00, totalizando o valor de R\$ 601.235,80.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017.

Orlândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NOS EVENTOS DE CARNAVAL 2017 E ANIVERSÁRIO DA CIDADE 107 ANOS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ROGEILTON ELIAS - ME, CNPJ Nº 21.222.998/0001-49, situada na AL 13, 1881, na cidade de Orlandia (SP), no valor de R\$ 45.109,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017.

Orlândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO DO EVENTO CARNAVAL 2017 A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por BRITTO PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.836.441/0001-77, situada na RUA MANOEL MESSIAS E SILVA, 550, na cidade de Franca (SP), no valor de R\$ 82.000,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017.

Orlândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, MÓDULOS CONTAINERS E CAIXA DE DEJETOS PARA OS EVENTOS DE CARNAVAL 2017 E ANIVERSÁRIO DA CIDADE 107 ANOS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ATIVA LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.580.316/0001-25, situada na ROD. ANHANGUERA-KM 306,2-MARG SUL, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 45.000,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2017.

Orlândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO DO EVENTO CARNAVAL 2017 A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA - EPP, CNPJ Nº 03.246.708/0001-15, situada na R MONSENHOR ROSA, 2015, na cidade de Franca (SP), no valor de R\$ 50.800,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017.

Orlândia, SP, 24 de fevereiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.